



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 791 - 29 de janeiro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

DECRETO Nº 23 DE 29 JANEIRO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 109.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2245 - Decreto nº 23/2019 de 29/01/2019	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2237 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2975	2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	79.300,00	79.300,00
Suplementar	Superávit Financeiro	30.000,00	30.000,00
Despesa			
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Anulação		2.550,00
3.002 DEPARTAMENTO DE TRANSITO	Abertura		
04.125.0003.2130 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
435 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Acréscimo		2.550,00
3.002 DEPARTAMENTO DE TRANSITO	Abertura		
04.125.0003.2130 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO			
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
445 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo		21.450,00
8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura		
15.452.0008.2064 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS			
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2955 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação		21.450,00
8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura		
15.452.0008.2064 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2970 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		5.600,00
9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		



08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3285	935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	1.100,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3325	935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	30.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6915	807 PROGRAMA FIA LIB CIDADANA 30721-1			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	6.700,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3400	935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	46.500,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4580	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	43.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4610	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.850,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
4695	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	650,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
4700	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	200,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0010.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5245	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	200,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0010.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
5345	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	1.900,00
	13.001	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Abertura	
22.661.0013.2116		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6265	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	1.900,00
	13.001	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Abertura	
22.661.0013.2116		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
6270	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

SAMAE

PORTARIA Nº 014/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibioporá - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporá - Pr., requerimento protocolado sob nº 22/2019 e perícia nº 15177,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ APARECIDO MARIANO, matrícula 279, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, prorrogação por 83 (oitenta e três) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibioporá-PR., 22 de janeiro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 061/2018

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 061/2018
OBJETO:	Eventual aquisição de reparador instantâneo de pavimento a ser utilizado nas ruas do município de Ibioporá.
EMPRESA VENCEDORA:	PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA
VALOR UNITÁRIO:	Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL:	R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA:	Em até 20 (vinte) dias corridos contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.



PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Reparador Instantâneo de Pavimentos - Saca com 25 kg Concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio, a base de CAP 50/70, não emulsionado, com borracha moída de pneu, composto de agregados pétreos de granulometria específica e com garantia de estocagem de 12 meses. Saca com 25 kg.	Via Nova	Saca 25kg	KG	13.000,00	0,80	10.400,00
TOTAL								10.400,00

Ibiporã, 29 de Janeiro de 2019.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 062/2018

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 062/2018
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para estudo hidrogeológico do Aquífero Guarani.
 EMPRESA VENCEDORA: ÁGUA & MINÉRIO SONDAGENS DE SOLO LTDA ME
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
 VALOR TOTAL: R\$ 25.700,00 (Vinte e cinco mil e setecentos reais).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

ÁGUA & MINÉRIO SONDAGENS DE SOLO LTDA ME

Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	LEVANTAMENTO E ESTUDO HIDROGEOLOGICO para avaliação das condições do Aquífero Guarani na área dos poços perfurados pelo SAMAE, para redimensionamento das condições de exploração, contendo no mínimo: -verificação das condições dos poços tubulares; -interpretação das análises químicas das águas coletadas nos poços; -análises e interpretação de novos testes de produção nos poços e delimitação do raio de influência para verificação de possível interferência de poços perfurados nas proximidades dos poços do SAMAE. OBS: Solicitar a discriminação dos serviços de terceiros que possam ser necessários, como testes de produção, análise químicas, entre outros, incluindo previsão de custos.			SV	1,00	25.700,00	25.700,00
TOTAL								25.700,00

Ibiporã, 29 de Janeiro de 2019.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 064/2018

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 064/2018
 OBJETO: Aquisição imediata de manta para impermeabilização tipo geomembrana, incluindo fornecimento e aplicação de acordo com NBR 16199/2013.
 EMPRESA VENCEDORA: JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
 VALOR TOTAL: R\$ 52.325,00 (Cinquenta e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Manta para impermeabilização do tipo geomembrana de polietileno virgem de alta densidade e alto peso molecular, com espessura de 1,00mm, incluído fornecimento e aplicação de acordo com NBR 16199/2013. Espessura média segundo ASTM D 5199: 1,00 mm. Resistência à tração na ruptura: 27 KN/m, Deformação na ruptura 700%, resistência ao rasg: 125 N, Resistência ao punçionamento 320 N.	NEOPLASTIC	M2	3.500,00	14,95	52.325,00
TOTAL							52.325,00

Ibiporã, 29 de Janeiro de 2019.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE



EXTRATO DE DISPENSA nº 01/2019

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratado: LINCK MAQUINAS SA.
 Processo: Processo Adm nº 37/2019 - Dispensa nº 01/2019 de 28 de Janeiro de 2019.
 Objeto: Aquisição de 04 pneus novos de primeiro uso para a mini retro escavadeira marca JCB de propriedade do SAMAE
 Motivação: Necessidade de aquisição imediata dos pneus, pois a máquina é utilizada para a manutenção de redes coletoras de esgoto e água, e no certame do Pregão Presencial de nº 58/2018, o objeto foi listado, porém não houve proposta, sendo necessária a aquisição por dispensa.
 Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Valor Total: R\$ 2.935,00 (Dois mil novecentos e trinta e cinco reais).
 Recursos: Próprios

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Pneu mini retro JCB 10-16.5	4,00	UN	733,75	R\$ 2.935,00

Ibiporã, 28 de Janeiro de 2019.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 02/2019

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratado: JOSE ROBERTO LOPES VALERO
 Processo: Processo Adm nº 52/2019 - Dispensa nº 02/2019 de 28 de Janeiro de 2019.
 Objeto: Aquisição de material e contratação de mão de obra especializada na instalação de câmeras de vigilância, para gravar a área do atendimento.
 Motivação: Gravar a área de atendimento, com o objetivo de controlar o fluxo de pessoas e evitar constrangimentos, tanto por parte dos servidores, quanto dos usuários que ali transitam.
 Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Valor Total: R\$ 1.484,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).
 Recursos: Próprios

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Câmera dome full HD	1	UN	272,00	272,00
02	Câmera dome full HD com microfone CFTV	1	UN	392,00	392,00
03	Digital vídeo recorder de 4 canais	1	UN	820,00	820,00
04	Mão de obra de instalação de equipamento	1	UN	360,00	360,00
TOTAL					1.484,00

Ibiporã, 28 de Janeiro de 2019.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE